



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

INT- 210/2020

Despacho:

Camondo. Arquivar-se.
6.08.20 Hly.

1. Entidade averiguada:

Nome: Informação protegida

Entidade exploradora: Informação protegida

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Responsável: Informação protegida Cargo: Diretora

2. Âmbito da inspeção:

Na sequência de reclamação apresentada contra o empreendimento indicado em 1., foi realizada ação insetiva ao mesmo, pela equipa insetiva constituída pelas insetoras Teresa Correia e Cláudia Ribeiro.

3. Descrição:

Aquando da ação insetiva foi feita uma verificação dos locais onde alegadamente existiam irregularidades, conforme descrito na reclamação, não tendo a equipa insetiva detetado as referidas irregularidades.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos

5. Conclusões e propostas:

Considerando não se terem verificado as irregularidades reportadas pelo reclamante, aquando da visita insetiva, propõe-se o arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exa.,
Ponta Delgada, 5 de maio de 2020.

O(A) Insetor(a): _____